



IND 2576 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma agência na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma agência na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso IX do artigo 5º da Constituição Brasileira consagra o direito a comunicação quando afirma em seu texto: " IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Não obstante a esse texto constitucional, os moradores da **Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF** têm cerceado o seu direito à comunicação, pois quando necessitam utilizar serviços de uma Agência de Correio são obrigados a se deslocarem até a Agência mais próxima no Paranoá.

Para evitar o deslocamento e facilitar a vida das mais de 10 mil famílias moradoras daquele local, garantindo-lhes o seu direito à comunicação, faz-se necessário a implantação de uma Agência do Correio na própria Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

Ressalte-se que já existe Código de Endereçamento Postal na localidade.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões, de 2.011.

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDL
- CSEG
- CAP
- CES
- CDSN/CEP
- CDSCTMAT

Em, 04 / 08 / 11

Rejane Pitanga
Deputada Legislativa - Livre
Cidade de Brasília - DF

Rejane Pitanga
REJANE PITANGA
Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 2576/2011
Folha Nº 01 - 4

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/08/2011 10:46
Rejane Pitanga 12071